

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**LICITAÇÃO****Aviso de Licitação Deserta Pregão Eletrônico N° 074/2021 SRP**

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que não houve nenhum interessado em participar do certame do Pregão Eletrônico n° 074/2021-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), ocasionando em uma licitação **DESERTA**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2022. **Tayla C. Damasceno/Pregoeira**.

Aviso de Retificação e Prorrogação 3 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico n° 004/2022 SRP

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica** o Edital do **Pregão Eletrônico n° 004/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **23/02/2022 às 14h30min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira**.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**Resultado de Licitação Pregão Eletrônico n° 084/2021 SRP**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico n° 084/2021 - SRP**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$442.710,55 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos): **CARLOS ANDRE MINETTO** no valor total de R\$273.640,29 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). **BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI** no valor total de R\$61.190,85 (sessenta e um mil e cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos). **DIEGO RAFAEL DE AMORIM 01196785198** no valor total de R\$99.354,00 (noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). **DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA** no valor total de R\$8.525,41 (oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2022. **Ana Raquel Cassol /Pregoeira**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**PORTARIA**

PORTARIA N° 015/2.022
De: 31 de janeiro de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

CONSIDERANDO o Ofício n° 007/2022-SMAS de 31-01-2022, que solicita a exoneração da senhora Luciana Moraes de Oliveira do cargo de Coordenadora Geral do CRAS;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a senhora LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n° 934.473.451-87 e RG n° 1303236-4 SEJUSP/MT, do cargo de Coordenadora Geral do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da Portaria n° 072/2.021 de 13 de janeiro de 2.021.

Artigo 2° - Tomar sem efeito a Portaria n° 072/2.021 de 13/01/2.021.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 31 de janeiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 016/2.022
De 01 de fevereiro de 2.022.

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n° 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - De acordo com a Lei Complementar Municipal n° 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora KENNIA KRISTINA DE SOUZA RAMOS, matrícula 258, CPF 442.457.931-04, cargo 32, classe/nível I/104, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma da Educação Infantil – Pré I "A", período Matutino, 2° Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária MARCIA DOS SANTOS SOARES CARDOSO, professora, portadora do CPF n° 001.816.961-10, que encontra-se exercendo a função de Coordenadora da Educação Ensino Fundamental na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de 01 de fevereiro a 16 de dezembro de 2.022.

Artigo 2° - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal n° 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 017/2.022
De 01 de fevereiro de 2.022.

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n° 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - De acordo com a Lei Complementar Municipal n° 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS, matrícula 303, CPF 569.453.531-68, cargo 32, classe/nível H/103, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do 4º ANO "A", período Matutino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS, professora, portadora do CPF 001.999.621-70, que se encontra exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de 01 de fevereiro a 16 de dezembro de 2.022.

Artigo 2° - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal n° 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 018/2.022
De 01 de fevereiro de 2.022.

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n° 048/2022/SME, datado de 28/01/2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - De acordo com a Lei Complementar Municipal n° 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora ROSEMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 283, CPF 384.450.851-15, cargo 32, classe/nível I/103, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II "B", período Matutino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária MILENA SANGALI ALVES, professora, portadora do CPF 048.600.771-56, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Educação Infantil na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de 01 de fevereiro a 16 de dezembro de 2.022.

Artigo 2° - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal n° 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.